

**Câmara  
Municipal**



**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTONIO MACHADO**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**ADRIANA GONÇALVES NARDY**

1ª Secretária da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE  
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**

Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**

Vereador

**MARCELO RABELLO NEVES**

Vereador

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**

Vereador

\*\*\*\*\*

**Lucas Duarte Rabello**

Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de  
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**

Diretora Financeira

**Valdeci Santos de Oliveira**

Secretário de Gabinete

**Lindomar Fraga Machado**

**Maiara Araújo Santos**

Assessores Parlamentares das Comissões

**Elisangela Alves Rodrigues**

Procuradora Jurídica

**Mara Lúcia Teixeira da Silva**

**Amanda Benevides Cardozo**

Assessoras Parlamentares I

**SUMÁRIO**

Ato da Presidência

Página 1

Ata de Sessão Legislativa

Página 2

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.214 - 6ª-feira, 06 de setembro de 2024

#### ATO DA PRESIDÊNCIA

##### ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 007/2024

PROCESSO Nº 066/2024

**Ref. Contratação de empresa para fornecimento de telefonia fixa desta Casa Legislativa, no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Contratação de empresa para fornecimento de telefonia fixa desta Casa Legislativa, no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). A contratação se dará junto a empresa **OIS.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-57, estabelecida na AV Princesa Isabel 320, 7º andar, Centro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

##### INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 07/2024 PROCESSO Nº 066/2024

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 066/2024, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE** Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de julho 2024

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA****Ata nº 44/24**

Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Marcelo Rabello Neves e Marcos Antônio Machado que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e três minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Marcos Machado para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Gonçalves Nardy, Primeira Secretária para que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 475/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 794/24 (LOA 2025), que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025; Ofício GP nº 477/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 799/24 que dispõe sobre a demarcação da faixa marginal de proteção e da faixa non aedificandi em área urbana consolidada no Município; Ofício GP nº 481/24, de protocolo nº 803/24 que requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 799/24; os Requerimento de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela expedição de Decreto Legislativo sustando decretos municipais: Requerimento nº 788/24, susta o Decreto nº 3.863; Requerimento nº 789/24, susta o Decreto nº 3.868; Requerimento nº 790/24, susta o Decreto nº 3.872; Requerimento nº 791/24, susta o Decreto nº 3.874; e Requerimento nº 792/24, susta o Decreto nº 3.876; o Requerimento de Informações nº 802/24, de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira; e a Indicação Legislativa nº 804/24, de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira. Encerrado a leitura no Expediente, não havendo inscritos para a Fala no Expediente passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação do parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo não acolhimento ao veto total ao Projeto de Lei nº 634/24; os requerimento de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela expedição de Decreto Legislativo sustando decretos municipais: Requerimento nº 788/24, susta o Decreto nº 3.863; Requerimento nº 789/24, susta o Decreto nº 3.868; Requerimento nº 790/24, susta o Decreto nº 3.872; Requerimento nº 791/24, susta o Decreto nº 3.874; e Requerimento nº 792/24, susta o Decreto nº 3.876; o Requerimento de Informações nº 802/24, de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira; e a Indicação Legislativa nº 804/24, de autoria do Vereador Luis de Souza Teixeira. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para a fala nas Explicações Pessoais, as dezoito horas e dez minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia cinco de setembro, quando estarão inseridos na Ordem do Dia os projetos de Lei Complementar nº 68A/19, e de Leis nºs 760, 762 e 766/24, além e outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em três de setembro de dois mil e vinte e quatro. HAB.